



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 28.09.01/2017-SEFIN

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, COMPREENDENDO A ANÁLISE, ELABORAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, E TREINAMENTO DO SETOR DE TRIBUTOS, VISANDO OTIMIZAR A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DO ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO EXERCIDA SOBRE SEUS CONTRIBUÍNTES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro (10) de dois mil e dezessete (2017), às nove horas (09h00), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte, Ceará, no salão da mesma, localizada na Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, composta pelos seguintes membros: Leydiane Vieira Chagas – Presidente, Antônio Jean da Silva – Membro e Francisca de Oliveira Lima – Membro, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **Tomada de Preços Nº. 28.09.01/2017-SEFIN**. Às nove horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A Presidente solicitou a um Membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado a seguinte empresa: **GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA – EPP, CNPJ Nº. 02.133.732/0001-85**, representado pelo Sr. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa, inscrito no CPF nº. 009.935.953-75. Deste modo, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, dando boas vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Então, procedida à abertura dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação, envelopes "A", todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação, neste momento a Senhora Presidente, juntamente com os membros procederam com a análise da documentação apresentada. A Comissão Permanente de Licitação declarou **HABILITADA** a empresa participante, tendo em vista que a mesma cumpriu com as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que "Sim", e logo foi assinado o respectivo Termo de Renúncia. Passou-se então para abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, envelopes "B". Feita abertura, todos rubricaram a



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



proposta, onde após análise minudente por parte da Comissão de Licitação declarou-a **CLASSIFICADA**, em seguida a Presidente da Comissão de Licitação leu o resultado onde a proposta da empresa apresentou valor Global de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)**; sendo, portanto, a empresa acima citada, declarada vencedora do certame por ter apresentado Valor Global compatível com o preço médio apurado. A Senhora Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase Proposta de Preços, a resposta foi "Sim", novamente foi assinado o Termo de Renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Leydiane Vieira Chagas	<i>Leydiane Vieira Chagas</i>
Membros	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
	Francisca de Oliveira Lima	<i>Francisca de Oliveira Lima</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ N°. 02.133.732/0001-85, representado pelo Sr. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa, inscrito no CPF n°. 009.935.953-75	<i>Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa</i>



EDITAL DE JULGAMENTO



TOMADA DE PREÇOS Nº. 28.09.01/2017-SEFIN

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, COMPREENDENDO A ANÁLISE, ELABORAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, E TREINAMENTO DO SETOR DE TRIBUTOS, VISANDO OTIMIZAR A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DO ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO EXERCIDA SOBRE SEUS CONTRIBUÍNTES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para cumprimento do artigo 38, inciso VII, da Lei Nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu a análise da Proposta de Preços apresentadas para **TOMADA DE PREÇOS Nº. 28.09.01/2017-SEFIN**, declarando vencedora do certame o seguinte licitante: **GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA - EPP, COM REGISTRO NO CNPJ Nº. 02.133.732/0001-85**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)**, com quantitativo dos itens vencidos, anexado aos autos, visto que a mesma atendeu na íntegra o ato convocatório.

Tabuleiro do Norte/CE, 25 de Outubro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Leydiane Vieira Chagas	<i>Leydiane Vieira Chagas</i>
Membro	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membro	Francisca de Oliveira Lima	<i>Francisca de Oliveira Lima</i>